ERRATA DO TERMO DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, no uso de suas atribuições, torna pública a presente errata do **TERMO DE INDEFERIMENTO**, para correção de erro material na identificação da unidade administrativa, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Processo n° 331428/2025" **LEIA-SE: "**Processo n° 331428/2015"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Termo de Indeferimento.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2026.

(Original Assinado)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SEMA/MT